

## MJ-Licitação

**De:** MJ-Licitação  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de maio de 2018 16:58  
**Para:** 'licitacoes@solucaoeventos.com.br'; 'diretoria@solucaoeventos.com.br'  
**Assunto:** Diligência nº 02/2018 - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 - Ministério da Justiça

À EMPRESA: SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 12.941.636/0001-17

ASSUNTO: Diligência nº 02/2018 - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 – Serviços de Eventos

ÓRGÃO: Ministério da Justiça (UASG: n.º 200005)

- 1 No interesse do Processo Licitatório n.º 08084.001158/2017-82 - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 e, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada, inferiu-se a necessidade da promoção de diligência, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Diante disso, solicitamos:
  - 2.1 Ajustar os valores dos itens que se encontram acima do máximo admissível:

Quantidade	Item	Valor Estimado (R\$)	Lance (R\$)
1	12	1.904,04	1.904,05
2	13	6.631,89	6.631,92
3	23	2.323,34	2.323,35
4	30	84.933,33	84.933,66
5	33	19.500,00	19.500,03
6	38	61.000,00	61.000,20
7	42	3.794,09	3.795,03
8	45	32.158,75	32.162,00
9	47	179.064,76	179.084,76
10	48	27.453,81	27.455,76
11	55	28.266,93	28.267,68
12	58	22.807,19	22.810,28
13	59	1.024,00	1.024,20
14	71	7.446,56	7.447,44
15	75	28.717,92	28.749,60
16	78	2.965,10	2.967,80
17	81	7.064,46	7.069,79
18	83	73,32	73,84
19	84	1.399,56	1.399,65
20	87	1.163,88	1.167,48
21	92	4.704,31	4.704,40
22	97	2.002,07	2.002,14
23	105	786,23	786,28
24	109	2.337,66	2.337,78
25	111	527,01	527,04
26	112	2.561,72	2.562,00
27	114	22,99	23,00
28	120	5.602,90	5.603,00
29	128	1.065,56	1.065,60

30	130	74,21	74,22
31	132	983,35	983,43
32	133	3.503,16	3.503,64
33	137	505,31	505,33
34	141	1.620,27	1.620,36
35	147	12.779,85	12.780,00
36	150	1.334,35	1.334,55
37	154	213,20	213,33
38	155	3.291,48	3.291,56
39	162	6.544,00	6.544,08
40	164	4.156,47	4.156,95
41	168	818,27	818,33

2.2 Apresentar declaração comprovando a legalidade e exequibilidade da proposta dos itens 21, 61, 122, 126, 151, 157 e 179.

*Item 7.6 do Edital:*

*Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecução da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.*

3. Posto isso, solicitamos manifestação até às 10h do dia 28/05/2018.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA